



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 028/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o pedido da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, a necessidade da Escola Papa Paulo VI;

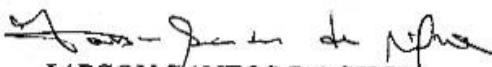
RESOLVE:

Art. 1 – Redistribuir a servidora **EMILIA ALLANY SILVA CASTRO**, mat. nº **1404**, Auxiliar de Serviços Gerais, para a Escola Papa Paulo VI com suas vantagens adquiridas em Lei, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 31 de Maio do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL